



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 156/2017, de 27 de outubro de 2017.**

Cria o programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado profissionalizante, em Qualidade e Conservação.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.012069/2017-66;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 016/2017, de 23 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar o programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado profissionalizante, em Qualidade e Conservação, ligado ao Centro de Ciências Agrárias – CCA, no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente